



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 945/2015

Buritis/RO, 14 de julho de 2015.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências”.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Vigente aprovado pela Lei nº 899/2014, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), destinado à adequação orçamentária visando melhor aplicabilidade dos recursos públicos conforme anexo I.

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulações das dotações previstos no §1º, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Paragrafo Único – O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto a seguir.

I – Créditos resultantes da anulação de dotações consignadas no orçamento vigente no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) conforme anexo II.

Artigo 3º - Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2015.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO NO MURAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013


De: 14/07/2015

A: 33/08/2015

Edwirges Pogere

Diretora de Apoio Legislativa

Portaria 005/2013


OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito do Município

PUBLICADO EM MURAL

Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

Publicação nº

De: 14/07/2015

Assinatura 

Sílvia Barros Inácio

Assessora Financeira

Responsável pelas Publicações

Port. 219/GAB/PMB/2014



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 945/2015
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

02 – Poder Executivo

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.122.1001.2026.0000 – Manutenção das Ações da SEMUSA 15%

| Categoria de Despesa | Valores |
|---|-----------------------|
| Ficha 139 - Indenizações e Restituições | 153.000,00 |
| SUB TOTAL | R\$ 153.000,00 |

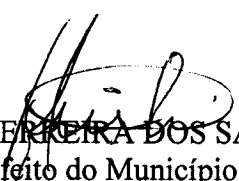
02 – Poder Executivo

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

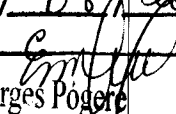
10.301.1003.2032.0000 – Manutenção das Ações de vigilância e promoção em saúde

| Categoria de Despesa | Valores |
|---|------------------|
| Ficha 157 - 33.90.30.00 – Material de Consumo | 15.000,00 |
| SUB TOTAL | 15.000,00 |

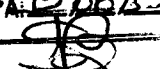
| | |
|--|-------------------|
| TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES | 168.000,00 |
|--|-------------------|


OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito do Município

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 14 / 07 / 2015
A: 13 / 08 / 2015


Edwirges Pogere
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 005/2013

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 14 / 07 / 2015
Assinatura


Sílvia Barros Inácio
Assessora Financeira
Responsável pelas Publicações
Port. 219/GAB/PMB/2014



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DA LEI Nº 945/2015
DEMOSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02 – Poder Executivo

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.122.1001.2026– Manutenção das Ações da SEMUSA 15%

| Categoria de Despesa | Valores |
|--|-------------------|
| Ficha 132 – Outros Serviços de Terceiros | 75.000,00 |
| Ficha 140 – Diversas Indenizações Trabalhistas | 48.000,00 |
| Ficha 129 – 33.90.30.00 – Material de Consumo | 30.000,00 |
| SUB TOTAL | 153.000,00 |


02 – Poder Executivo

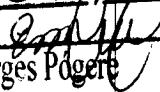
02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde


10.301.1003.2032– Manutenção das Atividades da Vigilância e Promoção em Saúde

| Categoria de Despesa | Valores |
|---|---------------------|
| Ficha 160 - 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanentes | 15.000,00 |
| SUB TOTAL | RS 15.000,00 |

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| TOTAL DAS REDUÇÕES CRÉDITOS | 168.000,00 |
|------------------------------------|-------------------|


OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito do Município

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 14 / 07 / 2015
A: 13 / 08 / 2015

Edwirges Pógere
Diretora de Apoio Legislativa
Portaria 005/2013

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 14/07/2015
Assinatura 

Sílvia Barros Inácio
Assessora Financeira
Responsável pelas Publicações
Port. 219/GAB/PMB/2014